



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANÁ

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE
EMPENHOS
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
004776.2025	00103	Ordinário	Comum

Órgão 07 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Unidade 01 Educação

Datação 12.361.0007.2.012.4490.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER Monta 00199

Desdobramento 4490523800 MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE Conta 02927

Fonte de Recursos 00103 5% sobre Trânsf. Constitucionais FUNDEB

Credor 04022 DIAUTO - AUTO CENTER E COMERCIO DE PEÇAS LTDA

Endereço AV DONA PÉROLA BIYNGTON 718 CENTRO

CNPJ/CPF 15.435.908/0002-86 Fone (44) 3636-2969 Cidade PÉROLA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				25.07.25	24.08.25
Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho		Saldo Atual	
70.000,00	16.606,99	1.808,96		14.798,03	

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE AQUISIÇÃO DE UM MACACO HIDRÁULICO COM RODAS PARA SER UTILIZADO NA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, CONFORME SOLICITAÇÃO.	1.808,9600	1.808,96

LIQUIDADO

Banco Credor	290	1	000043170094-7	VALOR LIQUIDO	1.808,96
--------------	-----	---	----------------	---------------	----------

Declaramos que os Serviços Foram Prestados
 Materiais Foram Entregues
 Obra Executada

Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a).

Data 25/07/25

Encarregado do Serviço

assinatura:

nome:

Data ____/____/____

cargo
Maria Sonia Collini
Secretaria Municipal de
Educação, Esporte e Lazer

CPF 655.768.709-30 - Portaria 006/2021

Ordenador da Despesa

Maria Sonia Collini
Secretaria Municipal de

RECEBO Educação, Esporte e Lazer
CPF 655.768.709-30 - Portaria 006/2021

Juliana Lombardi de Oliveira
Contadora CRC PR 064907/O-6

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (um mil oitocentos e oito reais e ***** noventa e seis centavos*****) e pela qual dou(amos) plena e irrevergível quitação.

Data ____/____/____

Credor

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____

Data ____/____/____

1004/2025



Justificativa de Compra Direta

1. Objeto

Aquisição de 01 (um) **macaco hidráulico com rodas** para ser utilizado na manutenção dos veículos da frota municipal, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

2. Justificativa da Compra Direta

A aquisição de um macaco hidráulico com rodas é de suma importância para a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, pois garantirá a agilidade e a segurança na realização de manutenções básicas e preventivas nos veículos que compõem a frota. Atualmente, a ausência deste equipamento essencial dificulta ou inviabiliza a execução de pequenos reparos e inspeções de rotina, exigindo o deslocamento frequente dos veículos para oficinas externas, o que gera custos adicionais com mão de obra terceirizada, tempo de inatividade dos veículos e desgaste desnecessário da frota.

Com a posse do macaco hidráulico, a equipe de manutenção própria da Secretaria poderá realizar com maior eficiência e autonomia serviços como troca de pneus, inspeção de freios, verificação de suspensão e outros procedimentos que exigem o levantamento do veículo. Isso resultará em uma redução significativa de despesas com serviços terceirizados, otimização do tempo de disponibilidade dos veículos para as atividades essenciais da Secretaria (transporte escolar, locomoção de equipes, etc.) e aumento da segurança nas operações de manutenção, proporcionando um ambiente de trabalho mais adequado para os mecânicos e responsáveis pela frota.

2.1. Pequena Compra

A aquisição em questão se enquadra no conceito de "pequena compra", conforme definido no art. 3º, inciso V, do decreto nº 37, de 23 de fevereiro de 2024. Que dispõe sobre as seguintes características:

- **Valor:** O valor total da compra é de **R\$1.808,96 (um mil, oitocentos e oito reais e noventa e seis centavos)**, inferior ao limite estabelecido no art. 2º da mesma lei para dispensa de licitação em compras diretas.
- **Ausência de Contratos ou Atas:** Não há nenhum contrato ou ata em vigor para esta aquisição.

2.2. Pesquisa de Preços

Diante da caracterização da compra como "pequena compra", conforme os termos do artigo 5º do decreto nº 037, de 23 de fevereiro de 2024. A pesquisa de preços torna-se dispensável, sendo necessário apenas a apresentação de 3 orçamentos para garantir que os preços praticados estejam em conformidade com o que se apresenta no mercado.

3. Conclusão

Dessa forma, a compra direta de um macaco hidráulico com rodas, fundamentada na legislação vigente e na imperiosa necessidade de otimizar a manutenção e garantir a segurança e a disponibilidade da frota da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, demonstra ser a opção mais eficiente e adequada para atender à demanda. Esta modalidade garante a redução de custos operacionais, a agilidade nos reparos e a manutenção preventiva, elementos fundamentais para o sucesso das atividades educacionais e esportivas do município.

Pérola/PR, 24 de julho de 2025.

MARIA SONIA CELINI
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Av. Dona Pérola Byington, nº 1800 – Centro – CEP: 87.540-000 – CNPJ: 81.478.133/0001-70
E-mail: educacaoperola@gmail.com - Fone: (44) 3636-1462 – Pérola/Paraná.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7AA7-F94B-7077-1D54

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA SONIA CELINI (CPF 655.XXX.XXX-30) em 25/07/2025 13:08:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://perola.1doc.com.br/verificacao/7AA7-F94B-7077-1D54>